

PR 26 ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2026
18 DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE

Chato

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE

CAFETE

João Bernardo dos Santos Diego, Presidente
da Câmara Municipal de Chato faz público,

nos termos dos n.os 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de

CAFETE iniciam as operações de votação

a partir das 08.00 horas do dia 8 de Fevereiro de 2026 nos seguintes locais:

SECÇÃO DE VOTO N.º 1 em SOCIEDADE ARTÍSTICA E RECREATIVA
(do eleitor ADELINA DIAS DE CAFETE ao eleitor ZÉLIA CUSTÓDIO FRANCO)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ em _____
(do eleitor _____ ao eleitor _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ em _____
(do eleitor _____ ao eleitor _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ em _____
(do eleitor _____ ao eleitor _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ em _____
(do eleitor _____ ao eleitor _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ em _____
(do eleitor _____ ao eleitor _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ em _____
(do eleitor _____ ao eleitor _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ em _____
(do eleitor _____ ao eleitor _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ em _____
(do eleitor _____ ao eleitor _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ em _____
(do eleitor _____ ao eleitor _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ em _____
(do eleitor _____ ao eleitor _____)

Chato

, 19 de Janeiro de 2026

A/O Presidente da Câmara Municipal,

- Nota:**
- No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:
"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____ (local)"
 - Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

(assinatura e autenticação)